

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA BOLSA DE ESTUDOS

Documentos para a comprovação de rendimentos do responsável e dos demais membros do grupo familiar (maiores de 15 anos).

- Cada membro familiar com idade superior a 15 anos deverá comprovar se possui ou não possui rendimentos de acordo com os casos abaixo:

Assalariado	- Cópia dos três últimos contracheques, no caso de renda fixa, tanto para trabalhador do setor privado em geral, quanto servidor público (se for o caso) - Cópia dos seis últimos contracheques, quando houver pagamento em comissão e ou hora extra, tanto para trabalhador do setor privado em geral, quanto servidor público (se for o caso). - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte. - Caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho - Cópia do carnê do INSS com recolhimento em dia, se necessário. - Declaração da empresa, em folha timbrada com CNPJ, informando se fornece ou não algum tipo de auxílio para fins de bolsa de estudo. - Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (se for o caso). São válidas as declarações referentes ao exercício do último ano, porém a Instituição poderá solicitar declarações referentes há anos anteriores. - Extrato do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos últimos seis meses.
Aposentados e/ou pensionistas	- Cópia do extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet no endereço eletrônico http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/144 ou obtido nos terminais de autoatendimento da instituição financeira pagadora do benefício - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte). - Caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho. - Declaração registrando não exercer atividades remuneradas e nem possuir rendimentos.
Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais, Informal e ou Trabalhadores Rurais	- Cópia dos três últimos contracheques de pró-labore ou DECORE (se for o caso) - Cópia de guia de recolhimento ao INSS do último mês. - Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, se for o caso. - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte). - Caso não possua CTPS, emitir declaração registrando não possuir Carteira de Trabalho. - No caso de trabalhador rural, apresentar declaração do Sindicato Rural, acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida.
Desempregado	- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE MORADIA.

- Cópia de 1 (um) comprovante de residência (recente)

São considerados comprovantes de residência: Conta de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel). Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel. Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

- Documentação para comprovar o tipo de Moradia:

Moradia Própria (1 documento)	- Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel. - Cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal.
Moradia Alugada ou Financiada (1 documento)	- Cópia do Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel. - Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel. - Cópia dos dois últimos recibos de aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel. - Cópia do contrato e do último comprovante/boleto de financiamento do imóvel. - Cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal.
Moradia Cedida (1 documento)	- Se residente em moradia ou cômodo cedido, declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel. - Se residente em imóvel funcional público, apresentar cópia do Termo de Ocupação pela instituição cedente. Obs.: Não serão consideradas moradias cedidas os espaços, quartos, apêndices, anexos, cômodos, barracões, entre outros, que compõem a residência do grupo familiar do(a) candidato(a).